



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024**

Apresentação: 19/05/2025 14:17:26.337 - PL261424  
EMC 1732/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.1732/2025**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Artigo 4º do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se o **inciso XII ao artigo 4º** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“XII – a promoção da neutralidade ideológica na formulação e execução das políticas educacionais, vedada a imposição de conteúdos ou metodologias que contrariem convicções morais, religiosas ou filosóficas das famílias.”

**JUSTIFICATIVA**

É dever do Estado garantir que a educação pública seja neutra, objetiva e respeitosa à diversidade autêntica de convicções. Essa emenda assegura o direito fundamental de as famílias não serem obrigadas a submeter seus filhos a conteúdos que violem sua fé, moral ou consciência, conforme previsto no Pacto de San José da Costa Rica (art. 12.4) e no art. 5º, VI e VIII da Constituição Federal.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2025.

**CHRIS TONIETTO**  
**Deputada Federal**

---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF  
Tel. (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256382080800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto



\* C D 2 5 6 3 8 2 0 8 0 8 0 0 \*